



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 4.982, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017

Aprova a renovação do Trabalho Voluntário do Docente Lourenildo Williame Barbosa Leite, participante do Programa de Prestação de Trabalho Voluntário.

O PRÓ-REITOR DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no exercício da Reitoria e no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada em 21.11.2017, e em conformidade com os autos do Processo n. 001483/2017 – UFPA, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO :

Art. 1º Fica aprovada a renovação do Trabalho Voluntário do Docente Lourenildo Williame Barbosa Leite, participante do Programa de Prestação de Trabalho Voluntário da Universidade Federal do Pará (UFPA), exercendo atividades docentes no Programa de Pós-Graduação em Geofísica (PPGEOF), nos termos da Resolução n. 679, de 17 de novembro de 2009 – CONSUN.

Art. 2º Os efeitos legais desta Resolução retroagirão a junho de 2016, conforme cronograma de execução do plano de trabalho.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 21 de novembro de 2017.

HORÁCIO SCHNEIDER

Reitor, em exercício

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão